+ obras



+ turismo

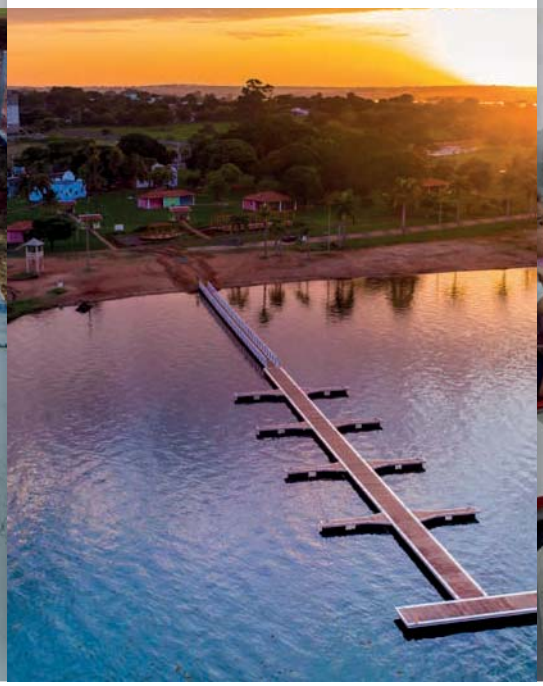

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 12 de junho de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2946A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 12 de junho de 2026
Ano XIII | Edição nº 2946A

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Cotação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Atribuição de Classe/Aulas 7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.730, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho, estavam agendadas para o período de 09/06/2026 a 23/06/2026, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 220/2026, de 12 de junho de 2026, do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 15 de junho de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho**, matrícula funcional nº 53786-2, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **15 de junho de 2026**, conforme Memorando nº 220/2026, de 12 de junho de 2026.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 9 (nove) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de junho de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.731, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Israel da Silva Júnior,** portador do CPF nº 269.***.***-00, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Gestão de Patrimônio Público – Agente Político, criado pela Lei Complementar nº 60/2014 (anexo II), a partir do dia 15 de junho de 2026, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica o Secretário, ora nomeado, responsável pelas atribuições constantes no artigo 57, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de junho de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 3667/2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA**, conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria de Saúde.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA** pelos e-mails: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 9hs do dia 17 de junho de 2026**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 92004-4837, ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS VIA PROTOCOLO.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração, declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, nos termos legais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de junho de 2026.

Departamento de Licitações

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 3796/2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO PAINEL DE LED PARA O PROJETO "VIDA DE PEIXE", NA PRAIA MUNICIPAL**, conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA** pelos e-mails: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 9hs do dia 17 de junho de 2026**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 92004-4837, ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS VIA PROTOCOLO.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração, declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, nos termos legais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de junho de 2026.

Departamento de Licitações

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 3807/2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA E MANUTENÇÃO MECÂNICA COM PEÇAS PARA ÔNIBUS SVELTO COMIL 15-190, ano/modelo 2008, cor branca, placa BPY-4562, prefixo 70**, conforme termo de referência, em atendimento a solicitação do Departamento de Esportes.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA** pelos e-mails: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 9hs do dia 17 de junho de 2026**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 92004-4837, ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS VIA PROTOCOLO.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração, declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, nos termos legais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de junho de 2026.

Departamento de Licitações

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 3808/2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA E MANUTENÇÃO MECÂNICA COM PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V6, ano/modelo 2008/2009, cor amarela, placa BPY-4543, prefixo 084**, conforme termo de referência, em atendimento a solicitação do Departamento de Esportes.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA** pelos e-mails: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 9hs do dia 17 de junho de 2026**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 92004-4837, ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS VIA PROTOCOLO.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração, declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, nos termos legais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de junho de 2026.

Departamento de Licitações

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB CELDA MELLO OLIVEIRA

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 09/2026

A EMEB Profª Celda Mello Oliveira torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e convoca os professores com contratos ativos em 2026 (exceto contrato eventual), e demais interessados classificados no Concurso Público nº 002/2025 e Processo Seletivo nº 001/2024 para a sessão de atribuição, para as funções de Professor **PEB I,** de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:
a) Documento com foto;
b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)
b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	17/06/2026	EMEB Profª Celda Mello Oliveira	13:00

Identificação: 40 h/a semanais, sendo 30 h/a da turma do 1º ano C (20 h/a com alunos, 4 HTPC*, 4 HTPI e 2 HTPL) pelo **período de 22/06/2026 a 22/12/2026;** e 6 h/a do Projeto Descritores e 4 h/a do Projeto Reforço e Recuperação, nas turmas do 1º ano C e 1º ano D, pelo **período de 22/06/2026 a 30/11/2026**, em substituição a prof Barbara Cristina Mendes Primo, afastada por Licença Maternidade.
Disciplinas: PEB I - Polivalente
Turno: Manhã/Intermediário

Períodos	Manhã						Pré	Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aula	Aulas					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	PRÉ	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira	1ºC	HTPI	1ºC	1ºC	1ºC	1ºC (DES)	1ºD (DES)	-	-	-	-	-	-
3ª feira	1ºC	1ºC	1ºC	HTPI	1ºC	1ºC (DES)	1ºD (DES)	-	-	-	-	-	-
4ª feira	1ºC	1ºC	1ºC	1ºC	HTPI	1ºC (DES)	1ºD (DES)	-	-	-	-	-	-
5ª feira	1ºC	1ºC	1ºC	1ºC	HTPI	1ºC (REF)	1ºD (REF)	-	-	-	-	-	-
6ª feira	*	1ºC	1ºC	1ºC	1ºC	1ºC (REF)	1ºD (REF)	-	-	-	-	-	-

*O HTPC será realizado as segundas-feiras das 18h10 às 21h30.

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos da Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo na Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo nas demais unidades;
- Professores temporários sem contrato ativo;

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ não existe candidato interessado na U.E;
☐ existe candidato interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de junho de 2026.

Patrícia de Oliveira Sahane Barakat
Diretora de Escola

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br